

PORTARIA Nº. 953/2018, DE 30 DE Outubro DE 2018.

“Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO o Ofício PRE-CDPES. Nº 195/2018, advindo do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, solicitando a prorrogação da Cessão da servidora **Mirian Pinheiro Santana Lopes**;

RESOLVE:


Art. 1º. **PRORROGAR a cessão** ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, da servidora da Fundação Unirg **Mirian Pinheiro Santana Lopes**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para Fundação Unirg e reembolso por parte do Tribunal Regional do Trabalho, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 30 dias do mês de Outubro de 2018.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017